



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1. Prestação de serviços de mão de obra capacitada para o serviço de auxiliar de tarefas diversas das unidades administrativas da Secretaria Municipal da Saúde, por 40h (quarenta horas) semanais, a ser executado na Unidade Básica de Saúde Guilherme Cleo Biasi, localizada no Centro de Dom Pedro de Alcântara, compreendendo classificar documentos e correspondências; Auxiliar em tarefas de apoio administrativo; Zelar pela conservação e manutenção dos equipamentos colocados à sua disposição; Arquivar, protocolar e verificar a distribuição dos documentos; Tirar fotocópia; Auxiliar no atendimento e na formulação da agenda de trabalho de unidade administrativa, Digitar os documentos da unidade administrativa; Preparar os documentos e correspondências para remessa por malote via postal ou distribuição interna/externa, em conformidade com orientações próprias de cada modalidade; Executar outras atividades de mesmo grau de dificuldade solicitadas pela Administração Pública Municipal

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1. A Secretaria Municipal da Saúde, com objetivo de qualificar o atendimento, através de empresa terceirizada de natureza contínua de apoio administrativo, uma vez que a Secretaria não dispõe de recursos humanos suficientes ou, até mesmo, não dispõem no Quadro de Pessoal Efetivo para a execução dessas atividades que são necessárias para o desempenho das atividades de sua responsabilidade, busca por meio de processo de contratação direta, oferecer o serviço de atividade meio.

2.2. A contratação é considerada essencial ao desenvolvimento das atividades meramente burocráticas do órgão.

2.3. O benefício direto, com a contratação, será em relação a maior presteza na execução das atividades em questão, pois haverá pessoas treinadas e com experiência devida na execução das referidas atividades. Quanto ao benefício indireto será a diminuição do tempo de resposta de questões rotineiras, porém importantes para os desfechos dos trabalhos desenvolvidos na instituição, pois haverá apoio e celeridade na execução das tarefas comuns.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

3 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 – A contratação se dará pela modalidade de Dispensa de Licitação conforme a Lei Federal 14.133/2023, Art 75, Inciso II, conforme condições discriminadas neste Termo de Referência.

4 - DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Prestação de Serviços terceirizados de apoio por 40h semanais.	Meses	12

5 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

5.1. Registro comercial no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

5.2. Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas);

5.3. Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital;

5.4. Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da lei;

5.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por lei;

5.6. Prova de regularidade com ministério do trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5.7. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

5.8. Qualificação técnica:

5.8.1. Ensino Médio Completo;

5.8.2. Idade mínima igual ou maior de 18 anos;

5.8.3. Conhecimentos Intermediários: Informática (Windows, Word e Excel), Internet (Explorer e Outlook Express) e Intranet; Redação de Expedientes, Correspondência e Prática em digitação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

5.8.4. O profissional deverá atender de forma humanizada os usuários, ser competente, responsável, organizado, ter uma boa comunicação, saber trabalhar em equipe, comportamento ético e iniciativa para resolver problemas.

6 - DOS PRAZOS

6.1. A vigência contratual será pelo período de 6 meses, contados a partir da assinatura do contrato.

7 - VALOR ESTIMADO

7.1. Foi colhida a proposta financeira da Empresa **DHESSICA TAYNA PAZ MARQUES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.678.435/0001-56, com valor mensal de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos) mensais, assim foi realizada pesquisa de mercado em outros entes públicos, onde contatou-se que o valor está em consonância com o praticado.

7.2 – Pelas cotações acima, estima-se que a contratação do presente procedimento são de no máximo R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais) para a execução.

8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas da presente contratação correrão por dotações orçamentárias de recursos próprios do Município a serem indicadas pelo Setor de Contabilidade.

9 - DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento decorrente da prestação do serviço será paga mensalmente por transferência bancária até o quinto dia útil do recebimento do material, apurando-se o total mensal por relatório de realização dos exames.

9.2. A Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara poderá proceder à retenção do INSS, ISS e IRPF, nos termos da legislação em vigor.

10. DA DISPUTA E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1. O aviso de dispensa de licitação será publicado no quadro de avisos da Prefeitura e na Página Virtual do Município (*site*), onde ainda será disponibilizado o presente termo de referência e as propostas colhidas, por três dias, podendo eventual interessada protocolar proposta até a data e a hora disposta como de abertura no respectivo aviso.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

10.2. Será considerada como a melhor proposta a que apresentar o **MENOR VALOR GLOBAL**.

11. DA ESCOLHA:

11.1. O Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio se reunirão para realizar a análise dos documentos e do processo e realizar a escolha do fornecedor.

12 - DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

12.1 - Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

13 - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Termo de Referência e seus anexos deverá ser encaminhado para o e-mail licitacao@dompokrodealcantara.rs.gov.br ou pelo telefone 51 3664 0011 – Ramal 215.

Dom Pedro de Alcântara, 02 de julho de 2024 .

**Diego Webber Raupp
Agente de Contratação
Portaria 81/2022**

Este Termo de Referência foi Aprovado.
Determina-se o prosseguimento do processo de contratação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara, .

Alexandre Model Evaldt
Prefeito Municipal